

## PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022

**Data, Hora e Local:** 25 de agosto de 2022, às 9h, presencialmente, na matriz fiscal da Paranapanema S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Felipe Camarão, nº 500, Utinga, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, e por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração em 21 de agosto de 2022, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), a saber: Presencialmente, os Srs. Marcos Bastos Rocha, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Jerônimo Antunes, Rafael de Oliveira Morais e Marcelo Munhoz Auricchio. Por videoconferência, a Sra. Maria Gustavo Heller Britto. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração recebeu e consignou a renúncia apresentada pelo Sr. Jair Luis Mahl ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, nos termos da carta de renúncia recebida na presente data, que ficará arquivada na sede da Companhia. O Conselho de Administração agradece ao Sr. Jair Luis Mahl pelo empenho e contribuição à Companhia durante o período em que exerceu sua função, desejando-lhe votos de sucesso. Em função da renúncia apresentada, os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12, § 9º, do Estatuto Social da Companhia, indicaram para o cargo vago de membro titular o Sr. **Bruno Bianco Leal**, brasileiro, casado, procurador federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.826.974-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 220.123.808-16, com endereço na SHIS, QL 24, Conj. 7, Casa 13, Lago Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal. A eleição do conselheiro ora nomeado será objeto de ratificação em Assembleia Geral da Companhia, conforme Artigo 12, § 9º, do Estatuto Social da Companhia. O conselheiro ora eleito aceita o cargo, e tomará posse mediante assinatura do competente Termo de Posse lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração, que integrará a presente ata como anexo, e para efeito do disposto do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 80/22, foram prestadas as declarações exigidas sobretudo que o mesmo não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, sendo que a declaração por escrito ficará arquivada na sede da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 25 de agosto de 2022. **Ass.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Rafael de Oliveira Morais; Jerônimo Antunes; Marcelo Munhoz Auricchio; Maria Gustavo Heller Britto. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Priscilla Versatti** - Secretária. JUCEB nº 98233749 em 13/09/2022. Protocolo nº 224994034 de 12/09/2022. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 480.704/22-3 em 22/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 29/09/2022 18:05:11 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/13509>

